



**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO
PARALÍMPICA**

JOGOS ESCOLARES DE BELO HORIZONTE

JEBH - 2017

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO PARALÍMPICA

JEBH2017

Art. 1º

A competição de natação dos Jogos Escolares de Belo Horizonte 2017 (JEBH2017) será realizada de acordo com as regras do World Para Swimming e adaptações descritas nesse Regulamento.

Art. 2º

As participações dos alunos na competição obedecerão as seguintes faixas etárias nos gêneros masculino e feminino:

Módulo I: alunos nascidos em 2003, 2004 e 2005.

Módulo II: alunos nascidos entre 2000, 2001 e 2002.

Art. 3º

Cada delegação poderá inscrever no máximo 04 (quatro) alunos por gênero no Módulo I, sempre seguindo a proporção de 3 (três) para 1 (um) por gênero e as informações da tabela do regulamento geral. E, no Módulo II, poderá inscrever no máximo de 08 (oito) atletas por gênero, também respeitando a proporção de 3 (três) para 1 (um) por gênero e as informações da tabela do regulamento geral.

a) Não há limite de número máximo de provas em que o aluno pode participar;

Art. 4º

Caso haja a necessidade de alteração nas inscrições, o representante da Instituição de ensino deverá fazer esta solicitação a comissão organizadora até o prazo de 5 dias antes da realização do evento.

Art. 5º

Durante o Congresso Técnico não será permitida qualquer alteração nas provas em que os alunos foram inscritos. O responsável pela instituição de ensino deverá nesta ocasião conferir, confirmar e assinar o relatório de inscrições.

Art. 6º

Caso o aluno se lesione e não possa competir em alguma das provas confirmadas, deverá se apresentar ao Médico do Evento que o avaliará e, sendo o caso, emitirá um atestado médico para a prova em questão, que deverá ser entregue na Secretaria da

Competição até o momento da última chamada para a prova. O não cumprimento desse procedimento acarretará ao aluno a punição de estar desclassificado automaticamente da prova em questão e a instituição de ensino representada pelo aluno terá 05 (cinco) pontos subtraídos da pontuação final da modalidade para cada punição de não entrada na prova, o que chamamos de DNS (Did Not Started). O aluno tem a possibilidade de disputar as outras provas em que estiver inscrito na competição.

Art. 7º

Os alunos serão classificados de acordo com o sistema da Classificação Funcional Internacional do World Para Swimming.

Art. 8º

A competição de Nataç o ser  realizada em piscina de 25 metros.

Art 9º

As provas do programa para as M dulo I e II s o as seguintes:

PROVA	MOD.	G�NERO	CLASSES
25 metros livre	I	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Livre	I	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Livre	II	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
100 metros Livre	II	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
25 metros costas	I	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Costas	I	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Costas	II	M/F	S1, S2, S3, S4 e S5
100 metros Costas	II	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
25 metros peito	I	M/F	SB1, SB2, SB3, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB10, SB11, SB12, SB13 e SB14
50 metros Peito	I	M/F	SB1, SB2, SB3, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB10, SB11, SB12, SB13 e SB14
50 metros Peito	II	M/F	SB1, SB2 e SB3

100 metros Peito	II	M/F	SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13 e SB14
25 metros Borboleta	I	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Borboleta	I	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Borboleta	II	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7
100 metros Borboleta	II	M/F	S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
75 metros Medley	I	M/F	SM1, SM2, SM3, SM4
150 metros Medley	II	M/F	SM1, SM2, SM3, SM4
200 metros Medley	II	M/F	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13 e SM14
4x25 metros Livre	I	Misto	40 Pontos
4x50 metros Livre	I	Misto	40 Pontos
4x50 metros Livre	II	Misto	40 Pontos
4X50 Medley	I	Misto	40 Pontos
4X50 Medley	II	Misto	40 Pontos

*As provas de revezamento deverão ser indicadas no Congresso Técnico.

§ 1º: As provas de revezamentos deverão ser confirmados, com a entrega da ficha de nado com os nomes dos alunos e sua classe correspondente, até o término do aquecimento, antes do início das provas. Após a entrega da ficha de nado, não se aceitará trocar a sequência ou a substituição de nadadores.

§ 2º: As provas de revezamentos deverão obrigatoriamente ter no mínimo 1 (um) atleta da cada tipo de deficiência (ex.: 1 visual, 1 intelectual e 2 físicos), além de ter 2 (dois) atletas de cada gênero. A composição da equipe deverá respeitar a categoria de idade de todos os alunos.

***IMPORTANTE:**

- Os atletas inscritos da Categoria A nas provas de 25 metros (4 estilos) e 75 metros (Medley) não poderão participar das provas de 50 metros (4 estilos) e 150 metros (Medley), cabendo a mesma decisão para os atletas inscritos da Categoria A que nadarem as provas de 50 metros (4 estilos) e 150 metros (Medley), que não poderão participar das provas de 25 metros (4 estilos) e 75 metros (Medley).

Art. 10º

Cabe à Coordenação da competição, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada para as diversas provas, dentro do disposto nas regras do IPC (Comitê Paralímpico Internacional).

Art. 11º

Todas as provas ocorrerão em série final, balizadas por classe. A premiação será por classe e categoria.

Art. 12º

Para que as provas sejam abertas serão necessários 3 (cinco) alunos de 3 (três) Delegações diferentes. Para que as provas de revezamento sejam abertas serão necessários 3 (três) equipes de duas Delegações diferentes.

Art. 13º

Não haverá agrupamento de provas. As provas oferecidas e não abertas, conforme o Regulamento Geral, serão premiadas com medalhas e a pontuação para a instituição de ensino estará sujeita ao ITC (Índice Técnico da Competição) dos atletas nessa prova, respeitando o critério de ITC mínimo de 50%. Ou seja, pontuarão nessas provas apenas os atletas que tiverem seu ITC acima da porcentagem citada.

$$ITC = \frac{\text{Melhor marca de todas as edições das Paralimpíadas Escolares}}{\text{Marca obtida pelo atleta}}$$

Art. 14º

O sistema de pontuação final será o seguinte:

Classificação	Pontos	
1º lugar	100	CEM
2º lugar	50	CINQUENTA
3º lugar	44	QUARENTA E QUATRO
4º lugar	34	TRINTA E QUATRO
5º lugar	30	TRINTA
6º lugar	28	VINTE E OITO
7º lugar	26	VINTE E SEIS
8º lugar	24	VINTE E QUATRO
9º lugar	22	VINTE E DOIS
10º lugar	20	VINTE
11º lugar	17	DEZESSETE
12º lugar	16	DEZESSEIS
13º lugar	15	QUINZE
14º lugar	14	QUATORZE
15º lugar	13	TREZE
16º lugar	12	DOZE
17º lugar	11	ONZE
18º lugar	10	DEZ
19º lugar	09	NOVE
20º lugar	08	OITO
21º lugar	07	SETE
22º lugar	06	SEIS
23º lugar	05	CINCO
24º lugar	04	QUATRO

25º lugar	03	TRÊS
26º lugar	02	DOIS
27º lugar	01	UM

§ 1º: Para as provas de revezamento, a pontuação descrita na tabela acima será multiplicada por dois, com base na classificação final dessas provas. Para as provas individuais, o valor não será alterado e obedecerá ao valor da tabela acima.

Art. 15º

Serão premiadas com troféus as 03 (três) primeiras UFs classificadas na modalidade, conforme o quadro final de pontuação desta modalidade.

Art. 16º

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.